



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**P O R T A R I A / G G D R H / N**                      **66.989 de 28 de**                      **Julho**                      **de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020 processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE** :

**Art. 1º Prorrogar** até 05 de Agosto de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidat FRANCISCO RIBAMAR ALVES COELHO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo TECNICO EM CONTABILIDADE de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 05/08/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Julho de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização